



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 112/2025.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O vereador Flávio Júnior Franco e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental seja encaminhada a presente **Moção de Congratulações e Reconhecimento** aos alunos participantes e vencedores do 1º Circuito Campestre de Xadrez 4 Estações 2025, promovido pelo Clube de Xadrez, iniciativa dos professores Eloy Sartini e Juliano José da Silva.

Ressalta-se que o projeto é desenvolvido de forma contínua e semanalmente na Escola Estadual Elias Jorge Zenun, reunindo regularmente entre 30 e 40 alunos em treinamento. Em seu torneio interno, com a participação das escolas do município, o projeto alcançou a expressiva marca de mais de 200 competidores.

O Clube de Xadrez tem desempenhado relevante papel na formação intelectual, disciplinar e competitiva de nossos jovens, consolidando uma equipe que orgulhosamente representa o município de Campestre em competições regionais e nacionais, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e educacional de nossas crianças e adolescentes.

Registramos, com especial destaque, as conquistas dos seguintes alunos:

- **Ana Clara Oliveira da Silva** – Campeã Absoluto B – *Liga Brasileira de Xadrez*;
- **Izabele Vitória de Paiva Garcia** – 3º Lugar Sub-20 – *Liga Brasileira de Xadrez*;
- **João Pedro Franco Corrêa** – 5º Lugar Sub-20 – *Liga Brasileira de Xadrez*;
- **Nicole Tereziano Gregório** – Campeã Sub-14 – *LIDARP*;
- **Anne Gabriely Lago Ponce** – Vice-Campeã Sub-14 – *LIDARP*;
- **Tiago Tranches Venâncio** – Vice-Campeão Sub-15 – *LIDARP* / 5º Lugar Sub-14 – *Liga Brasileira de Xadrez*;
- **Ana Júlia Pancrácio Franco** – Vice-Campeã Sub-17 – *Liga Brasileira de Xadrez* / Vice-Campeã Sub-17 – *LIDARP*.

A todos os alunos, professores, organizadores e ao Clube de Xadrez de Campestre, a Câmara Municipal expressa seus sinceros parabéns, reconhecendo o mérito, o empenho e o brilhante desempenho demonstrado.

Campestre, 8 de dezembro de 2025.